



# MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n

Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

## PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata- aos tres dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Graça, S/Nº, Edifício Elias Ximenes do Prado, às 13:00 horas, reuniram-se em Sessão Pública Extraordinária em consonância com o ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2020, os seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar Filho; Presidente, Carlson Augusto C. Pessoa, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa, Daniel Jackson A. de Sousa, João Batista O. dos Santos, Antonio Marcos do Nascimento Oliveira, Bernardo da Silva Lima, Francisco de Assis P. da Paz, André Silva Neves, Antonio Fortes Diniz, Reinaldo de Castro S. Filho, Ronaldo da Silva Prado. Ausentes os Vereadores: Carlos Alberto S. de Sousa, Maria de Fátima Carmino P. Dourado, Ricardo de Lima Veras, Daniel Miranda Cardoso, os quais se justificaram, o Vereador João Batista G. de Sousa, encontra-se licenciado. Havendo quórum legal e em nome de Deus o S. Presidente declarou aberta esta Sessão Extraordinária e não havendo matérias para o Expediente passou a Ordem do Dia submetendo em 2ª discussão e em votação Projeto de Lei Nº 4.625/2020 da Mesa Diretora, sendo aprovado com 12 votos e em definitivo. Logo depois também foi aprovado com 12 votos e em definitivo Projeto de Lei Nº 4.626/2020 da Mesa Diretora. Logo após foi colocado em 2ª discussão Projeto de Lei Nº 4.627/2020, oriundo do Poder Executivo, o Vereador Reinaldo de Castro fez sua fala enfatizando ser algo absurdo a aprovação da matéria em discussão e também requereu copia da lei que estava sendo revogada. O Sr. Presidente informou que existe um Parecer Técnico sobre a matéria e colocou o mesmo em votação, sendo aprovado, o Vereador Reinaldo de Castro votou contra o parecer. E em atendimento a solicitação do Edil Reinaldo, o Sr. Presidente promoveu tempo na Sessão, visando o recebimento da copia da Lei solicitada. A seguir em observância a chegada da copia da Lei requerida, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada com 09 votos e em definitivo. Os vereadores Reinaldo de Castro, Ronaldo Prado, Antonio Diniz, votaram contrario a aprovação da matéria. Em seguida não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada esta Sessão Extraordinária do dia 03 de Setembro de 2020. E, eu Ângela Maria S. Nojosa, lavrei a presente Ata, a qual será achada conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora.

PRESIDENTE:

*José Geraldo Alencar Filho*

SECRETÁRIO:

*Ângela Maria S. Nojosa*